

REGULAMENTO 15º DESAFIO DE REDAÇÃO DIÁRIO DO GRANDE ABC ANO 2021

DAS INSCRIÇÕES:

1. Podem participar do Desafio de Redação Diário do Grande ABC todos os alunos matriculados nos 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, inclusive EJA e Telessala, e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, incluindo cursos normais, técnicos, EJA e Telessala de escolas estaduais, municipais e particulares do Grande ABC que aderirem à campanha. No ano de 2021 também podem participar do concurso literário os moradores da região com nível superior completo.

1.1. Compõem o Grande ABC os seguintes municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

2. As inscrições dos alunos interessados em participar deverão ser feitas pela internet, através do endereço eletrônico: www.dgabc.com.br/desafioedacao;

3. Os alunos que não preencherem os dados corretamente, bem como os que preencherem de forma errônea, serão automaticamente desclassificados.

4. Após o preenchimento dos dados da folha oficial no site do concurso, o aluno participante deverá dar início à sua redação.

II - DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES:

1. Os participantes serão divididos em categorias, conforme grupo de séries.

Categoria I: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, EJA e Telessala.

Categoria II: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, EJA e Telessala.

Categoria III: 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, EJA e Telessala.

Categoria IV: 3ª série do Ensino Médio, EJA e Telessala.

Categoria V: Professores

Categoria VI: Membros da Comunidade com Ensino Superior Completo

III - DO PROCEDIMENTO:

1. O Desafio de Redação será realizado pela internet, em datas a serem determinadas pelos organizadores da campanha, de **01/06 a 22/08/2021**. Prorrogações ficarão a critério da organização.

2. Os alunos de todas as categorias preencherão a inscrição com os seus dados no momento que antecede a redação pela internet. Não há necessidade de inscrição prévia.

IV - DO TEMA DA REDAÇÃO:

1. O tema para a redação será: **“A Ciência como Luz na Escuridão!”**

1.1. As redações deverão preencher o mínimo de 1.000 caracteres (com espaço) e o máximo de 3.500 caracteres (com espaço) na folha oficial disponibilizada na internet.

1.2. O gênero da redação é livre para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, EJA e Telessala, ou seja, Categorias I e II, optará pelo que melhor lhe atender. Alunos do Ensino Médio, EJA e Telessala, Categorias III, IV, V e VI, deverão escrever artigos de opinião como o gênero da redação do tipo dissertativa-argumentativa, com o objetivo de que o Desafio de Redação contribua com o exercício e familiarização dos participantes do Ensino Médio com os critérios utilizados para a avaliação das redações do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. As redações serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, formada por alunos e docentes da USCS obedecendo os seguintes critérios:

A. Abordagem do tema: A Comissão avaliará como foi abordado e articulado o tema, o seu ponto de vista e a reflexão feita ao longo do texto.

B. Desenvolvimento: Avaliará como foi construída a argumentação ao longo da introdução, do desenvolvimento e na conclusão. Especificamente para as Categorias III, IV, V e VI avaliará se o gênero da escrita está de acordo com o tipo dissertativo-argumentativo.

C. Domínio da escrita: No último ponto, analisa se foi utilizada a norma culta da língua, além dos elementos de coesão.

D. Obediência ao número de linhas proposto no item anterior (IV).

VI - DA PREMIAÇÃO:

1. Serão premiados os primeiros e segundos colocados, em cada categoria, obedecidos os seguintes critérios:

1.1. Categorias I, II e III: Os autores das 2 (duas) melhores redações (1º e 2º colocados), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), serão contemplados com os seguintes prêmios:

- a) Primeiro colocado: 1 (um) NOTEBOOK
- b) Segundo colocado: 1 (uma) TV 32' (OU SIMILAR)

1.2. Categorias IV:

Os autores das 2 (duas) melhores redações (1º e 2º colocados), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), serão contemplados com os seguintes prêmios:

- a) Primeiro colocado: 1 (uma) Bolsa de Estudos Integral em curso superior oferecido pela USCS, de sua livre escolha, obedecidos os critérios do processo seletivo de ingresso na universidade.
- b) Segundo colocado: 1 (uma) TV 32' (OU SIMILAR)

1.3. Categorias V:

O autor da melhor redação (1º colocado), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), será contemplado com o seguinte prêmio:

- a) Primeiro colocado: 1 (um) NOTEBOOK

1.4. Categorias VI:

O autor da melhor redação (1º colocado), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), será contemplado com o seguinte prêmio:

- a) Primeiro colocado: 1 (uma) Bolsa de Estudos Integral em curso de pós-graduação lato sensu, (confira relação de cursos participantes no anexo 1).

1.5. Categorias I, II, III e IV de cada cidade participante:

Excluídos os alunos contemplados nos itens anteriores (1.1 e 1.2), também serão premiados os alunos autores da melhor redação de cada categoria, por cidade participante, que receberão tablet, ou similar.

1.5.1. O aluno contemplado com a Bolsa de Estudos Universitária da USCS somente poderá utilizá-la após sua inscrição e aprovação no vestibular/processo seletivo do mesmo.

1.5.2. Os participantes contemplados com as Bolsas de Estudos deverão obedecer às mesmas normas previstas no regulamento interno da USCS para os demais bolsistas, no que se refere à manutenção da Bolsa.

1.5.3. O ganhador da Bolsa de Estudos Universitária deverá participar do “Vestibular 2022 – primeiro semestre” ou do “Vestibular 2022 – segundo semestre” da USCS para aprovação no curso escolhido

e, assim, garantir o direito à Bolsa. Se não obtiver êxito nas 2 (duas) tentativas, perderá o direito. As datas e forma de inscrição devem ser acompanhadas por meio de consultas periódicas ao site www.uscs.edu.br.

1.5.4. A manutenção das bolsas de estudos estão condicionadas a aprovação dos alunos no ano letivo. A repetência acarretará a perda do prêmio.

1.6. Todos os alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio e que efetivarem a inscrição corretamente no 15º Desafio de Redação terão direito a 1 (uma) assinatura anual familiar do jornal virtual www.dgabc.com.br. As informações para cadastro e efetivação da assinatura serão enviadas por e-mail.

VII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO:

1. Os resultados serão divulgados em programa especial da DGABCTV transmitido ao vivo pelo facebook do jornal e armazenado no portal www.dgabc.com.br, no dia 29/09/2021 (ou em data a ser definida pelos organizadores do concurso). Posteriormente, o Diário do Grande ABC também fará a divulgação dos premiados no jornal impresso e redes sociais. As escolas cujos alunos forem contemplados serão comunicadas até o dia anterior ao da premiação para acompanhar o resultado do concurso e fazer a sua torcida através das redes sociais.

2. Eventuais alterações nas datas de divulgação do resultado e da premiação serão publicadas no **Diário do Grande ABC**.

VIII – PRÊMIO DE MAIOR PARTICIPAÇÃO:

1. A escola que tiver o maior numero de alunos inscritos no concurso literário ganhará o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para ser utilizado conforme sua necessidade. As inscrições precisam ser válidas, para isso os alunos devem finalizar o processo com sucesso. Em caso de empate, os alunos deverão gravar um vídeo de melhor torcida, com 5 minutos no maximo de duração e enviar para avaliação dos patrocinadores, a mais criativa fica com o prêmio.

IX - CONDIÇÕES GERAIS:

1. Ao aderir à campanha, os participantes, além de concordar expressamente com o regulamento, autorizam a divulgação de seu nome, imagem e reprodução do texto, gratuitamente, tanto na mídia impressa como eletrônica, pelo **Diário do Grande ABC**, USCS, patrocinadores e apoiadores, que os utilizarão apenas em relação ao objeto desta campanha, por tempo indeterminado.

2. A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.
3. Os textos vencedores serão disponibilizados no site do DIÁRIO DO GRANDE ABC e da USCS.
4. Em hipótese alguma o prêmio será convertido em seu equivalente em dinheiro.
5. Os casos omissos e as dúvidas surgidas em relação à execução deste regulamento serão apreciados por uma comissão composta por 7 (sete) integrantes, convocada para este fim, sendo 3 (três) representantes da USCS e 4 (quatro) representantes do **Diário do Grande ABC**.

X - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Ficam vetados de participar da campanha todos os funcionários da USCS e **Diário do Grande ABC**, bem como seus dependentes e parentes de até 3º grau.

ANEXO 1: Relação de cursos participantes da Bolsa de Estudos Integral em curso de pós-graduação lato sensu.

CURSOS - 1º/2021 - turma confirmada

DIREITO DO TRABALHO
DIREITO EXECUTIVO EMPRESARIAL
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
DIREITO TRIBUTÁRIO
ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA
BUCOMAXILOFACIAL
ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA
MASTER IN BUSINESS COMMUNICATION - MBC
MBA EM BANKING
MBA EM COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA
INTERNACIONAL
MBA EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE
ESTRATÉGICA
MBA EM FINANÇAS
MBA EM GESTÃO DE PROJETOS
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE VENDAS
MBA EM GESTÃO INDUSTRIAL
MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA
MBA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI
MBA EM MARKETING
MBA EM MARKETING DIGITAL
MBA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS
MBA EM OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
MBA EM RECURSOS HUMANOS
MBA EMPRESARIAL
MIS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA DE SOFTWARE